



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



DECRETO MUNICIPAL Nº 076/GP/PMT DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no quadro de Aviso na Prefeitura Municipal de Tracuateua - PA, a
Em 06/09/2023
Fu. Marco Dawson F. de Azev
Servidor Municipal Mat. Nº 001/2021
Lavrei a Presente Certidão


Marco Dawson F. de Azev
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021/GP/PMT

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023
NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL EM RAZÃO DO
FERIADO NACIONAL DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O Senhor JOSÉ BRAULIO DA COSTA, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados, bem como festividades nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o feriado nacional de independência do Brasil, o qual ocorre no dia 7 de setembro.

RESOLVE:


Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo no dia 08 de setembro em razão do feriado nacional de independência do Brasil, o qual ocorre no dia anterior, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Em face das datas supra, os serviços públicos executáveis serão somente aqueles que por sua natureza são indispensáveis à Saúde Pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

29 de Setembro de 1994
Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, em 06 de setembro de 2023.


JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA